



CNCGMPEU

**132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS  
CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA  
UNIÃO – CNCGMPEU**

**ATA DE REUNIÃO**

<b>Pauta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>10.05.2023</b></li></ul> <p><b>14h –</b> Abertura da Reunião Administrativa:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Resolução n. 244 do CNMP. Validar a remessa com sugestão de texto do Colegiado;</li><li>2. Trabalho Híbrido–Reiteração de Ofício anterior com encaminhamento da sugestão do CNCGMPEU, comparando-se com a redação original oriunda do CNMP;</li><li>3. As contribuições dos membros do Conselho no aperfeiçoamento dos Projetos oriundos do CNMP;</li><li>4. Calendário do próximo encontro e medalhas a serem entregues aos ex-Corregedores;</li><li>5. Site do CNCGMPEU e a Construção da Galeria dos ex-presidentes e ex-Conselheiros de cada gestão;</li><li>6. Pauta acadêmica do próximo encontro;</li><li>7. Chat GPT e sua utilização no Ministério Público dos Estados e da União;</li><li>8. Lei de Improbidade e Projeto para julgamento através da mediação e conciliação;</li><li>9. Correição e Resolutividade;</li><li>10. O que ocorrer.</li></ol>
<b>Local:</b>	Presencial e por Videoconferência – Ministério Público Militar



## CNCGMPEU

<b>Data:</b>	10 de maio de 2023.
<b>Participantes:</b>	Lista de presentes – ANEXO I.
<b>Ocorrências e Deliberações</b>	<p>1 - Aos 10 dias do mês de maio de 2023, no Auditório do Ministério Público Militar – Procuradoria Geral de Justiça Militar, no Setor de Embaixadas Norte, lote 43, em Brasília (DF), realizou-se a Reunião Ordinária do CNCGMPEU, antecipada em razão do cancelamento do “IV Encontro Temático da Corregedoria Nacional”, agendado para esta data, em face do falecimento do Dr. Jerônimo Artur Brito D’Albuquerque, pai do Corregedor Nacional do Ministério Público, Conselheiro OSWALDO D’ALBUQUERQUE.</p> <p>A reunião foi iniciada às 14h, presentes os Doutores CLEONICE DE SOUZA LIMA (MP/BA), Presidente do CNCGMPEU, ÁLVARO LUIZ ARAUJO PEREIRA (MP/AC), 1º Vice-Presidente, GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA (MP/ES), 2º Vice-Presidente, EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO (MP/RS), 1º Secretário, SAMUEL PEREIRA (MP MILITAR), 2º Secretário, FABIO STRECKER SCHMITT (MP/SC), Diretor Financeiro, RICARDO RIBEIRO MARTINS (MP/RJ), Diretor de Comunicação Social, MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA (MP/AL), JAIR JOSÉ GOUVEA QUINTAS (MP/AP), representado pelo Dr. Anderson Batista de Souza, Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral, SILVIA ABDALA TUMA (MP/AM), PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA (MP/CE), representado pela Dra. Maria José Marinho da Fonseca, Vice Corregedora-Geral, NELSON FARACO DE FREITAS (MP/DF), acompanhado pelo Dr. Dicken William Lemes Silva, Corregedor-Geral 1º Suplente, AGUINALDO BEZERRA LINO TOCANTINS (MP/GO), representado pela Dra. Fabiana Zamalloa, Promotora-Corregedora, THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO</p>



#### CNCGMPEU

(MP/MA), MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA (MP/MG), SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA (MP/PA), ROSÂNGELA GASPARI (MP/PR), representado pelo Dr. Paulo Sergio Markowicz de Lima, Subcorregedor-Geral, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA (MP/PE), JOSE ROSENO NETO (MP/PB), modo virtual, representado presencialmente pela Dra. Marilene de Lima Campos de Carvalho, Subcorregedora-Geral, FERNANDO MELO FERRO GOMES (MP/PI), representado pela Dra. Zélia Saraiva Lima, Corregedora-Geral Substituta, IADYA GAMA MAIO (MP/RN), representada pela Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Corregedora-Geral Adjunta, CLAUDIO JOSÉ DE BARROS SILVEIRA (MP/RO), acompanhado pelo Dr. CLAUDIO WOLFF HARGER (MP/RO), deixando o cargo, MOTAURI CIOCCHETTI DE SOUZA (MP/SP), ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD (MP/RR), JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA (MP/SE), MOACIR CAMARGO (MP/TO), CELIA REGINA DELGADO (MPF), JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO (MPT).

2 - Inicialmente a Sra. Presidente teceu palavras de pesar pelo falecimento do genitor do Corregedor Nacional do MP, Dr. Oswaldo D'Albuquerque, expressando, em nome do Colegiado, solidariedade nesse momento de luto e tristeza. Após, dando abertura aos trabalhos, foi passada a palavra ao Dr. Nelson Faraco de Freitas (MP/DF), que transmitiu que o Dr. Silvio Amorim, Assessor do Corregedor Nacional do MP, pediu que expressasse agradecimento pela compressão de todos quanto ao cancelamento da Reunião Convocatória da Corregedoria Nacional MP. O Dr. José Roseno Neto (MP/PB), em presença virtual, justificou sua ausência presencial em razão de doença de familiar, solidarizando-se com o luto do Corregedor Nacional. Assumiu a palavra o Dr. Samuel Pereira (MPM), o qual deu boas vindas a todos, dizendo da honra do MP Militar em receber o CNCGMPEU. Também agradeceu ao Cerimonial da Casa Militar a pronta e rápida organização da reunião. O Dr. Motauri Ciocchetti de Souza (MP/SP), após agradecer a acolhida



#### CNCGMPEU

do MP Militar, sugeriu *voto de pesar* ao Dr. Oswaldo D'Albuquerque. A Dra. Cleonice De Souza Lima colocou em votação a sugestão, a qual foi acolhida por unanimidade. A Sra. Presidente também agradeceu ao Dr. Samuel Pereira e a toda equipe do MP Militar pela acolhida na sua sede. Manifestou-se o Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa (MP/PE), dirigindo agradecimentos ao Dr. Cláudio Wolff Harger pelo período que este esteve na presidência do CNCGMPEU-2022, cargo ora assumido pela Dra. Cleonice de Souza Lima (MP/BA), lembrando ser a última reunião que o Dr. Cláudio participa como Corregedor-Geral. O Dr. Motauri Ciocchetti de Souza (MP/SP) propôs voto de congratulação ao Dr. Claudio Wolff Harger. A Sra. Presidente passou a palavra ao Dr. Álvaro Luiz Araújo Pereira (AC), que agradeceu ao anfitrião, dizendo também ter encaminhado todas as manifestações de carinho externadas pelos integrantes do Colegiado ao Dr. Oswaldo D'Albuquerque, falando sobre a trajetória do Dr. Jerônimo Artur Brito D'Albuquerque, pai do Corregedor Nacional MP, e que foi ele referência no sistema jurídico do Acre. Ainda, registrou homenagem ao Dr. Cláudio Wolff Harger, anterior presidente do CNCGMPEU (2022), referindo que deixou legado de honradez. Em seguida *colocou em votação moção de congratulação ao Dr. Cláudio Woff Harger, que foi aprovada*. A Sra. Presidente se absteve de votar, pois participou da diretoria de referida gestão e teve convivência próxima com o homenageado.

3 - Dada a palavra ao Dr. Claudio Wolff Harger (MP/RO), que expressou sentimentos de pesar ao Dr. Oswaldo D'Albuquerque, pela perda do pai. Agradeceu a recepção que teve em todos os Ministérios Públicos, que ele e a Diretoria tiveram, sempre com muito boa acolhida, o que garantiu o êxito das reuniões do CNCGMPEU. Manifestou agradecimento a cada um da diretoria pelo apoio e pelo trabalho, este sempre feito em equipe. Disse que sai com a riqueza formidável de experiência que obteve no exercício da presidência.



#### CNCGMPEU

4 - Retomou a palavra a Dra. Cleonice de Souza Lima, que expôs a *relação de ex-Corregedores-Gerais para o recebimento de medalha em ato festivo, na próxima reunião ordinária, a saber: Doutores LUIS FRANCISCO RIBEITO (MP/PI), ÁLVARO GADELHA CAMPOS (MP-PB), HÉLIO FREDOLINO FAUST (MP/MT), CLÁUDIO WOLF HARGER (MP/RO), EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES (MP/SE), MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA (MP/TO), JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JUNIOR (MP/DF), MARCELO LISCIO PEDROTTI (MP/RS), MANUEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR (MP/PA), WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA (MP/AL) e PAULO SERGIO PRATA REZENDE (MP/GO), o que foi aprovado.*

5 - Na sequência, a Sra. Presidente sugeriu que as reuniões ordinárias do CNCGMPEU passassem a ser realizadas em Brasília, seja na sede do MP Militar seja no auditório dos escritórios de MP Estadual em Brasília, como o do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná, por exemplo, tendo em vista sua localização central do país e a reconhecida dificuldade das Corregedorias para os encontros. Propôs, então, que as *reuniões do CNCGMPEU fossem, de regra, em Brasília, e extraordinariamente em algum Estado que tenha disponibilidade para receber o Colegiado, colocando a equipe à disposição nestes casos, para auxiliar na organização do evento. A proposta foi aceita por unanimidade.* O Dr. Samuel Pereira (MPM) colocou as dependências do Ministério Público Militar para receber o Colegiado em Brasília; também indagou se havia confirmação de que a próxima reunião seria em Fortaleza, tendo a Dra. Cleonice de Souza Lima dito que seria confirmada posteriormente, uma vez que depende de disponibilidade de sala para sua realização. A Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho (MP/MA) declarou que tomou a iniciativa de buscar a isenção da taxa de inscrição no referido evento para os integrantes do CNCGMPEU, sendo, porém, informada que, em razão de dificuldade de patrocínio, não havia possibilidade da dispensa. A Dra. Cleonice de Souza Lima discorreu



#### CNCGMPEU

sobre o evento que será realizado em Fortaleza de 28 a 30 de junho do corrente ano. Informou que o Dr. Manoel Murrieta foi eleito representante da América Latina no IAP – Associação Internacional de Procuradores, e que este encontro em Fortaleza acontece para agregar a América Latina. Comunicou que recebeu correspondência do Dr. Manuel Pinheiro Freitas, Procurador-Geral do Ceará, solicitando que fosse feita ampla divulgação do evento, de modo que outros participantes se inscrevessem. A Dra. Cleonice de Souza Lima propôs a replica o ofício a todos os Corregedores, porquanto tal acontecimento é de grande importância para o Ministério Público, sendo de nível internacional, com realização em diversos países, com próximo encontro já agendado para o mês de setembro/24, em Londres. Destacou que por isso há interesse na realização da próxima reunião do CNCGMPEU em Fortaleza, o que proporcionaria a participação dos integrantes interessados no referido evento; todavia, a reunião lá ocorrerá somente se houver local disponível para a sua realização.

6 - RESOLUÇÃO Nº 244 do CNMP: a Sra. Presidente submeteu para exame sugestão encaminhada a todos, de alteração do art. 5º, parágrafo único da Resolução n.º 244 do CNMP, nos seguintes termos: “Na aferição do merecimento, dever-se-á observar a atuação funcional do membro concernente às políticas afirmativas, no combate à desigualdade social e às segregações, tais como de gênero, raça, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, idoso, pessoas em situação de rua e outras que se apresentarem, bem como os mecanismos e as normas que garantem a efetiva observância dos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade, da isonomia, da eficiência, da legalidade e da transparência do processo de apuração de mérito”.

Como Justificativa para alteração do parágrafo fez constar que “o parágrafo com a redação original produziu muita discussão, conduzindo



#### CNCGMPEU

ao entendimento de que o exame de cotas raciais e de gênero pode se referir a condição pessoal do membro. Desta forma sugere-se que a avaliação se refira expressamente a atuação funcional do membro relativa à preservação de direitos fundamentais e de proteção dos mais vulneráveis, explicando tal ponto, evitar-se-á eventuais judicializações ou reclamações dos membros interessados em se beneficiar com as políticas apontadas”. Não havendo outra sugestão ou oposição, *resultou aprovado para encaminhamento ao Relator como decisão do Colegiado.*

Ressaltou a Sra. Presidente que há dificuldade em relação à Resolução 244 e que se deve ter muita calma em relação ao tema, tendo em vista que gerou muita polêmica, sugerindo que não se alterem as legislações estaduais neste momento, pois demanda mais amadurecimento. Indicou que os estados que ainda não se adaptaram à resolução, que sigam como estão. Salientou que a resposta oficial do CNCGMPEU será somente o encaminhamento da correção do texto, para que fique bastante claro que na aplicação da análise do merecimento será relevante a atuação do Membro do Ministério Público destinada àquelas pessoas especiais e mais vulneráveis, e não ao próprio Membro, sendo que continuam os critérios já estabelecidos em leis federais e estaduais.

7 - QUANTO AO TELETRABALHO (HÍBRIDO), a Dra. Cleonice, após realçar o trabalho de Comissão formada para tratar sobre a matéria, disse que as conclusões foram encaminhadas ao Relator, sendo feito um estudo comparativo no Estado da Bahia. Que posteriormente vieram duas decisões do Dr. Oswaldo D’Albuquerque: primeiro uma recomendação assinada em Paraíba, afirmando, e nisto homenageando este Conselho, que lugar de Promotor é na Comarca, nela devendo residir; segundo, recomendação assinada na Bahia, para adoção do PAPJ – Plano de Atuação de Promotorias de Justiça do MP, como parâmetro de resolutividade. Diante disto, pela presidência foram feitos breves destaques entre o texto original da Proposta de Resolução e o



#### CNCGMPEU

que pensa este Conselho, de modo a ser encaminhado como resposta ao Relator.

Afirmou que o CNCGMPEU não pode se omitir de dar uma resposta: a um, porque várias vezes foi até o CNMP solicitando mudança de regimento para que este Colegiado fosse ouvido; a dois, que uma vez que reivindicado o direito da escuta, deve-se responder tempestivamente. Mas, pelo que verificou em conversas com os Conselheiros do CNMP, a compreensão é que os temas polêmicos não devem ser o tempo todo provocados, sendo preferível que amadureçam. Frente a isso, informou a Sra. Presidente que será enviada como resposta ao Relator o texto encaminhado a todos Corregedores, com destaques do texto original e aquilo que se pretende mudar, de maneira a que fique claro o pensamento deste CNCGMPEU.

Aberta a palavra para sugestões, o Dr. Motauri Ciocchetti de Souza (MP/SP) sugeriu que no §1º do artigo 1º, onde consta “pelo respectivo Conselho Superior” passe a constar “respectivo Órgão Colegiado”, tendo em vista estruturação diferentes dos Ministérios Públicos; também que fosse acrescido ao art. 6º igualmente a oitava da Corregedoria-Geral. *Aberta a proposta ao Colegiado, não houve objeções, sendo aprovada com as retificações feitas.* A Dra. Fabiana Zamalloa (MP/GO) destacou possível contradição entre o §2º do artigo 1º e o parágrafo único do artigo 5º. A Dra. Cleonice de Souza Lima inicialmente enfatizou que a regra constitucional é que o Promotor resida na Comarca de atuação; contudo, poderá o Membro, se autorizado, residir fora da Comarca. Ressaltou que as autorizações dos Procuradores-Gerais ouvidas ou não as Corregedorias, respeitam diferentes limites de distância, alguns de mais de 100km, conforme exemplos declinados.

Em resposta à colocação de contradição esclareceu que uma regra é dirigida a todos os Membros, qual seja que participe de audiência virtual do seu local de trabalho, no gabinete; outra, mais restrita, é aplicada ao





#### CNCGMPEU

Membro que excepcionalmente tem autorização para residir em local diverso de sua atuação. Solicitou autorização do Colegiado para encaminhar ao CNMP consulta técnica, sem individualizar corregedorias, para que fosse reduzida a distância para moradia fora da Comarca. O Dr. Marco Antonio Lopes de Almeida (MP/MG) se mostrou favorável à proposta da Presidência de encaminhamento do assunto ao CNMP, aduzindo que deveria haver mais controle por parte do Conselho Nacional sobre a moradia fora da Comarca. Igualmente manifestaram concordância o Dr. Motauri Ciocchetti de Souza (MP/SP) e o Dr. Ricardo Ribeiro Martins (MP/RJ), sendo que este sugeriu que somente os casos excepcionais fossem levados ao conhecimento do CNMP, para controle. O Dr. Alessandro Tramujas Assad (MP/RR) observou que o Colegiado já se manifestou sobre o teletrabalho, que vem sendo discutido há mais de ano, alertando a falta de posição do CNMP. Sugeriu que todas as ideias e sugestões fossem encaminhadas ao Conselho Nacional MP para que lá, ao seu tempo, examinem e deliberem. Enfatizou que o que demanda posição neste momento é referente ao retorno do trabalho presencial. O Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva (MP/PA) colocou que o trabalho remoto dificulta a apreciação dos fatos pelo Ministério Público. Pontuou que o CNMP já tem posição de que o trabalho do Promotor seja presencial, somente excepcionalmente é que pode ser permitido o trabalho remoto, o qual foge a própria natureza da atuação ministerial. Os Doutores Moacir Camargo (MP/TO) e Celia Regina Delgado (MP Federal) igualmente se manifestaram sobre a temática, o primeiro expondo situação ocorrida no seu Estado, e a segunda informando que no Ministério Público Federal foram fixados critérios para a autorização de moradia fora da Comarca, disponibilizando ao Colegiado a portaria regulamentadora.

O Dr. Fabio Strecker Schmitt (MP/SC) observou que há dois assuntos sendo discutidos, os quais não podem ser misturados: um é sobre a proposta que está em discussão no CNMP – Trabalho Híbrido; o outro



#### CNCGMPEU

e a de levar ao CNMP proposta de alteração da resolução quanto à moradia fora da comarca. Ressaltou que a primeira premissa na proposta em discussão é o trabalho não presencial; a outra premissa é que o trabalho não presencial não afasta a necessidade de moradia na comarca. Com relação ao teletrabalho entende que aquilo que foi discutido pelo Colegiado por longo tempo está consolidado na proposta que foi aprovada e enviada ao Relator, Dr. Moacir.

Surgindo novas sugestões é caso de a Presidência encaminhar ao Relator, mas com o cuidado de não misturar os temas. No referente à moradia fora da comarca, após expor sobre a experiência de Santa Catarina, salientou que talvez seja o caso de o CNMP atualizar a resolução sobre a matéria, mas por estratégia é do seu entendimento que a discussão deve ser postergada, cabendo, neste momento, a concentração da discussão acerca do trabalho híbrido, em razão da falta de regulamentação pelo Conselho Nacional. O Dr. Gustavo Modenesi Martins da Cunha (MP/ES), citando exemplos de moradia fora da comarca, defendeu que deve haver muito cuidado na regulamentação do trabalho remoto, pois há casos que se apresentam justificados. O Dr. Nelson Faraco de Freitas (MPDFT), na esteira da ponderação do Dr. Fabio Strecker Schmitt (MP/SC), avaliou ser muito importante distinguir os dois temas: trabalho presencial/remoto e residência do Promotor na comarca. Isso porque, mesmo que fixada a residência do Membro na comarca dentro dentro da distância máxima prevista em norma específica, não necessariamente se obterá a presença do Membro no seu ofício, cabendo citar o exemplo do Distrito Federal, em que não há comarcas, todos os membros podendo residir na capital Brasília, o que não é o bastante para resolver o problema da ausência física do Promotor no seu ofício, questão que deve ser urgentemente regulamentada pelo CNMP, que já estuda proposta de resolução de trabalho híbrido. Retomou a palavra a Presidente, Dra. Cleonice de Souza Lima, *ênfatizando a necessidade de que seja redigida proposição*



#### CNCGMPEU

de trabalho presencial, assim como feito pelo Conselho Nacional de Justiça, junto ao qual tem agendada visita para levar os agradecimentos. Expôs preocupação com o movimento de regionalização desterritorialização. Relatou que na Bahia há Membros inclusive residentes em outros Estados, situações que estão sendo apuradas pela Corregedoria, vendo tal situação como muito séria. Em seguida, discorreu sobre a experiência de correição no Estado da Bahia, com enfoque na resolutividade, quando realizada audiência pública com a comunidade, oportunidade em que foram apresentados todos os Promotores e os projetos desenvolvidos, incentivando o engajamento e o apoio dos entes comunitários, legitimando-os à fiscalização da presença local e atuação dos agentes ministeriais. Depois de novos comentários de integrantes do Colegiado acerca da moradia fora da Comarca, a Sra. Presidente esclareceu que está mantendo diálogo com os Conselheiros do CNMP sobre os temas em debate, de modo que se alcance os objetivos que se pretende.

8 - SOBRE O CHAT GPT: A Sra. Presidente destacou que o referido Chat (inteligência artificial) é uma realidade, observando que é aberto e as consequências assustadoras, uma vez que todos os dados lançados ficam registrados para o resto do mundo. Discorreu sobre experiência realizada no Chat, no que foi secundada pelo Dr. Samuel Pereira (MP Militar). A Dra. Cleonice de Souza Lima informou que o *CHAT GPT* será tema para a próxima reunião acadêmica, quando serão convidados especialistas na área, de modo que o Colegiado possa decidir sobre a matéria.

9 - LEI DE IMPROBIDADE: A Sra. Presidente sugeriu que os Promotores fizessem mapeamento dos processos que têm condições de resolutividade pela mediação em matéria de patrimônio público, evitando a prescrição. Referiu que na Bahia tem um projeto-piloto para solução pela composição, oferecendo a remessa a todos os integrantes



## CNCGMPEU

do Colegiado, incentivando a sua colocação em prática. Destacou que o Projeto Mediar já foi aplicado em Minas Gerais, de onde também enfatizou experiência como “Café com a Corregedoria”, espaço no qual o Promotor discorre sobre diversos temas na atuação, realizando a iniciativa como meio de acompanhamento das atividades dos Membros em estágio probatório, e forma de incentivá-los na realização do trabalho, em todas as áreas. Informou que o projeto pode ser solicitado ao Dr. Marco Antônio Lopes de Almeida.

10 - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR: a Sra. Presidente salientou a necessidade de incentivar os Promotores a participarem das eleições de conselheiros tutelares, que irá ocorrer em outubro deste ano. Sublinhou que a presença deve ser efetiva, fiscalizadora, fundamental para que os conselheiros eleitos sejam atuantes e auxiliares na realização da justiça. Acentuou que deseja apresentar relatório pelo CNCGMPEU sobre a atuação dos promotores nas referidas eleições, através de dados a serem fornecidos por todas as Corregedorias.

11 - ENCAMINHAMENTOS DO CNMP: A Dra. Cleonice de Souza Lima apontou os inúmeros encaminhamentos do CNMP para sugestões dos Corregedores-Gerais, avaliando que não há como criar comissão para discutir todos os assuntos, pois todos têm suas atividades próprias. Colocou-se à disposição para ler todas as propostas e somente encaminhar aquelas de interesse. O Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa (MP/PE) noticiou que oportunamente será entregue relatório sobre a questão das mulheres vítimas de violência doméstica, para votação pelo Colegiado.

O Dr. Fábio Strecker Schmitt (MP/SC) propôs que fosse traçado um parâmetro sobre quais propostas devem ser os Corregedores consultados. Que fosse feito um filtro, pré-análise, sem, contudo, deixar de dar uma resposta ao relator da proposta de recomendação/resolução – informando, por exemplo, ter mais pertinência com os Procuradores-



## CNCGMPEU

Gerais. Que fosse referida alguma sugestão apenas naquelas propostas de real interesse das Corregedorias. A Sra. Presidente deu notícia que foram aprovadas mais duas resoluções/recomendações pelo CNMP e que dão mais trabalho aos Promotores, demonstrando preocupação com a execução das proposições, notadamente a recomendação de combate à fome e direito fundamental à alimentação. *Aprovado pelo Colegiado que a Presidência continue reencaminhando as propostas do CNMP para análise das Corregedorias. Não havendo sugestões, assim será informado ao relator.*

12 - SITE DO CNCGMPEU: a Sra. Presidente relatou que o escritório virtual fica em Rondônia, porém recebeu diversas reclamações de que o site não funciona. Aventou a criação de galeria com o nome dos ex Corregedores Presidentes do CNCGMPEU como memória. Sugeriu que o *escritório virtual passe para o Rio de Janeiro, ficando o site vinculado àquela unidade.*

O Dr. Ricardo Ribeiro Martins (MP/RJ) assumiu a responsabilidade de encaminhar a providência, tendo o Dr. Samuel Pereira (MP Militar) colocado à disposição para examinar os documentos que tem em arquivo. Na sequência, foi aprovada a ata da sessão anterior, com as retificações feitas.

13 - Referente à Reunião Temática cancelada em razão do falecimento do pai do Dr. Oswaldo D'Albuquerque, esclareceu a Sra. Presidente que será oportunamente marcada para nova data. Os Doutores Gustavo Modenesi Martins da Cunha (MP/ES) e Ricardo Ribeiro Martins (MP/RJ) expressaram agradecimento e congratulações ao Dr. Cláudio Wolff Harger. A Dra. Cleonice de Souza Lima solicitou a colaboração de todos, contribuindo com sua experiência, para que faça o melhor, tendo em vista correções da Corregedoria do CNMP.

A Dra. Eva Margarida Brinques de Carvalho (MP/RS) registrou satisfação e carinho pelo acolhimento do Dr. Claudio Wolff Harger



**CNCGMPEU**

quando na presidência do CNCGMPEU. Também agradeceu ao Dr. Samuel Pereira pela cedência do espaço do Ministério Público Militar para a realização da reunião. Ainda, dirigiu agradecimentos aos servidores do Cerimonial, Senhoras Mayara e Edna, bem como à assessora da Presidência, Sra. Vera, e Dra. Vilneci, Promotora-Corregedora do RS, pela ajuda na organização dos trabalhos.

A Presidente, Dra. Cleonice de Souza Lima agradeceu a todos e após declarou encerrados os trabalhos.

**Brasília-DF, 10 de maio de 2023.**

**Cleonice de Souza Lima**

Corregedora-Geral do MPBA

Presidente

**Eva Margarida Brinques de Carvalho**

Corregedora-Geral do MPRS

1ª Secretária